

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo da Carreira de Magistério Superior

Classe A — Professor Assistente, Nível 1 — Área de conhecimento: DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Edital nº 422, de 25 de fevereiro de 2026 (DOU de 02/03/2026, Seção 3, nº 40) · Convocação: Edital nº 1593/2026

Processo SEI nº 23072.214000/2026-94

Semana de 17 a 21 de agosto de 2026

1. Informações gerais

Horários. Os horários indicados neste cronograma são programados e podem ser alterados. Nos termos do item 8.11 do Edital, após instalada, a Comissão Examinadora estabelecerá o cronograma definitivo, o tempo destinado a cada prova e a ordem das provas, fixando o dia, a hora e o local de sua realização, e divulgará tais informações na página eletrônica da Faculdade. Eventuais alterações serão divulgadas na página eletrônica do concurso e por correio eletrônico aos candidatos. As hipóteses de antecipação de etapas estão previstas no item 8 deste cronograma.

Local. Faculdade de Direito da UFMG — Av. João Pinheiro, 100, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-180. Salão Nobre e Sala 405 (Edifício Villas-Bôas), conforme indicado no cronograma diário.

Composição das sessões. A Comissão Examinadora atuará em modo híbrido: os membros vinculados à UFMG participarão presencialmente e os membros externos participarão por videoconferência nas sessões de instalação e de divulgação de resultados e, preferencialmente, de modo presencial nas sessões da prova didática. **As provas e as sessões são integralmente presenciais para os candidatos.**

Sessões públicas e gravação. São públicas as sessões de instalação, de realização da prova didática e de apuração final do resultado do concurso (item 9.3 do Edital). As sessões públicas de realização da prova didática serão gravadas (item 9.4), devendo o candidato assinar termo de consentimento para a gravação (item 9.4.1).

Comunicações e divulgação. Página eletrônica do concurso: <https://www.direito.ufmg.br/?p=18695>. Secretaria do Concurso: concursodocente@direito.ufmg.br. Recomenda-se ao candidato consultar periodicamente a página do concurso e verificar as notificações encaminhadas pela Secretaria por correio eletrônico.

2. Presença dos candidatos

Presença obrigatória

- **Sessão de abertura — segunda-feira, 17/08.** A sessão pública é aberta às 07h30, com a instalação da Comissão Examinadora. Os candidatos convocados devem comparecer presencialmente às 08h00, horário designado para a apuração de presença. O não comparecimento do candidato na sessão de abertura determinará sua eliminação do Concurso; atrasos não serão tolerados e o candidato que não estiver presente no horário determinado será eliminado (itens 8.10 e 8.10.1 do Edital).

- **Prova escrita — segunda-feira, 17/08, em ato contínuo à sessão de instalação.** Realizada simultaneamente por todos os candidatos, de forma presencial (item 9.6.1).
- **Abertura da prova didática — quinta-feira, 20/08, às 07h30.** Todos os candidatos habilitados devem comparecer presencialmente no horário designado para a abertura dos trabalhos, independentemente da ordem em que se apresentarão, e assinar a lista de presença. É nesse momento, na presença de todos os candidatos, que se realiza o sorteio da ordem de apresentação (itens 9.7.2.2 e 9.7.2.3 do Edital).

O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou sessões para as quais for convocado, nos dias, horários e locais estabelecidos pela Comissão Examinadora, será automaticamente eliminado do Concurso (item 9.2). Em cada etapa ou prova é obrigatória a apresentação de documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura, sob pena de eliminação (itens 9.2.2 e 9.2.3). As datas e os horários indicados nesta seção podem ser antecipados na forma do item 8 deste cronograma; nessa hipótese, a obrigatoriedade de comparecimento passa a referir-se à nova data e ao novo horário divulgados.

Presença facultativa

É facultativo o comparecimento do candidato às sessões de divulgação de resultados, como o resultado da prova escrita (18/08) e sessão pública final de divulgação das notas e do resultado do concurso (21/08). Os resultados serão igualmente divulgados na página eletrônica da Faculdade e do Departamento.

3. Prova escrita — duração, consulta e anotações

A prova escrita, de caráter eliminatório, precede as demais e será realizada simultaneamente por todos os candidatos, de forma presencial. Terá duração máxima de 5 (cinco) horas, sendo a primeira hora destinada à consulta bibliográfica (itens 9.6.1 e 9.6.2).

- Durante o período de consulta bibliográfica serão permitidos a utilização de material impresso publicado, anotações e assemelhados (item 9.6.2.1). O material bibliográfico é de responsabilidade do próprio candidato.
- Será facultada a utilização pelos candidatos das próprias anotações, feitas durante o período de consulta e rubricadas previamente pelo Presidente da Comissão Examinadora, as quais serão necessariamente anexadas à prova, como condição para que esta não seja anulada (item 9.6.2.3).
- Não é permitida a utilização de meios eletrônicos para consulta e anotações (item 9.6.2).
- A prova escrita é anônima, identificada por código aleatório fornecido pelo Departamento e distribuído aos candidatos antes do início da prova. Os códigos serão lacrados em envelope, aberto pela Comissão Examinadora somente após os trabalhos de correção. Qualquer outro tipo de identificação inserida pelo candidato implicará a atribuição de nota zero (itens 9.6.3 a 9.6.3.3).

Habilitação para as fases seguintes. Será eliminado o candidato que não obtiver aproveitamento mínimo de 70%. Na ampla concorrência, serão reprovados automaticamente os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o Anexo III do Decreto nº 9.739/2019 — para 1 (uma) vaga, 6 (seis) candidatos —, ainda que tenham atingido a nota mínima; em caso de empate na última classificação, serão considerados convocados todos os candidatos nessa situação. Essa limitação não se aplica aos candidatos inscritos nas vagas reservadas (itens 9.6.4 a 9.6.6).

4. Prova didática — ponto, ordem de apresentação e incomunicabilidade

A prova didática consistirá em aula sobre ponto contido em lista organizada pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, sorteado pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, à qual se seguirá arguição oral pela Comissão. São garantidos ao candidato 50 (cinquenta) minutos para a exposição do tema (itens 9.7.1 e 9.7.3).

- A ordem de apresentação será sorteada na presença de todos os candidatos, comprovada por registro de presença, no horário designado para o início dos trabalhos da prova didática — quinta-feira, 20/08, às 07h30 —, realizando-se a primeira aula em ato contínuo, às 08h00 (item 9.7.2.3).
- É vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos (item 9.4.2). Após a chamada e o sorteio da ordem, os candidatos permanecerão em incomunicabilidade na Sala 405 (ou outra definida pelo Departamento), sob acompanhamento da Secretaria, até serem chamados para sua apresentação, não podendo consultar material de aula nem utilizar dispositivos móveis. Concluída a sua apresentação, o candidato será liberado, não podendo permanecer na sessão pública para assistir às apresentações dos demais.
- Durante a aula pública estarão disponíveis quadro e pincel. O candidato poderá distribuir à Comissão Examinadora roteiro de aula impresso (handout).

5. Julgamento de títulos — apresentação dos documentos comprobatórios

Os documentos comprobatórios do curriculum vitae deverão ser enviados, em formato PDF, para o correio eletrônico **concursodocente@direito.ufmg.br**, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de classificados na prova escrita (item 6.10). O prazo é exclusivo dos candidatos habilitados para a prova didática e o julgamento de títulos.

- Os documentos devem ser numerados e ordenados e instruídos na ordem exata dos itens da Tabela de Pontuação da Prova de Títulos e seus quesitos, em observância aos itens 6.10 e 9.5 do Edital. Deve ser também preenchida e enviada a Tabela do Barema disponibilizada na página eletrônica do concurso.
- Cada arquivo deve ter até 20 (vinte) MB. A caixa de correio eletrônico da UFMG tem capacidade limitada a 20 (vinte) MB por mensagem; os envios que excederem essa capacidade não serão considerados e o candidato não fará jus à pontuação referente ao envio. É facultado o envio em mais de uma mensagem, acrescentando-se ao título de cada uma a numeração correspondente à ordem de envio (itens 6.10.1 a 6.10.1.2).
- O recebimento dos documentos comprobatórios será confirmado por mensagem eletrônica ao candidato, em até 1 (um) dia útil (item 6.10.2).
- Os itens do currículo para os quais o candidato não apresentar documentação comprobatória correspondente, ou cuja documentação não permita comprovar seu cumprimento, não serão pontuados. Documentos rasurados, ilegíveis ou que apresentem erro material serão desconsiderados (itens 6.10.4 e 6.10.4.1).
- Os diplomas de graduação, mestrado e doutorado obtidos no exterior deverão estar reconhecidos ou revalidados pelos órgãos competentes no Brasil; do contrário, não serão considerados para fins de pontuação da prova de títulos (itens 9.5.3 e 9.5.3.1).

6. Cronograma diário

Segunda-feira, 17/08/2026 — Sessão de abertura, instalação da banca e prova escrita

Salão Nobre e Sala 405 (Edifício Villas-Bôas)

Horário	Atividade	Local / formato
07h30	Abertura da sessão pública e instalação da Comissão Examinadora: escolha do Presidente e do Secretário (item 8.8, I).	Salão Nobre — sessão pública
08h00	Apuração da presença dos candidatos mediante coleta de assinaturas e conferência de documento oficial de identidade; coleta da declaração de concordância com os atos praticados. Horário de comparecimento obrigatório dos candidatos.	Salão Nobre — sessão pública
08h30	Fixação e divulgação, pela Comissão Examinadora, do cronograma, do tempo destinado a cada prova e da ordem das provas (item 8.11).	Salão Nobre — sessão pública
08h45	Orientações finais sobre anonimização, distribuição dos códigos aleatórios e sobre lacre da planilha de controle. Deslocamento dos candidatos para a sala de prova.	Salão Nobre → Sala 405
09h00 – 14h00	Prova escrita (Fase 1), de caráter eliminatório, em ato contínuo à instalação. Duração máxima de 5 (cinco) horas, sendo a primeira hora destinada à consulta bibliográfica.	Sala 405 — presencial
A partir das 14h00	Trabalhos internos da Comissão Examinadora: início da leitura e da correção das provas escritas, que poderão prosseguir até a sua conclusão ainda no mesmo dia. Concluída a correção, o resultado poderá ser divulgado já na manhã de terça-feira, 18/08.	Sessão interna

Observação: os originais, ou cópias autenticadas, dos documentos das alíneas "b" e "g" do item 6.7 do Edital devem ser apresentados na data da realização da primeira prova (item 6.8).

Terça-feira, 18/08/2026 — Correção e resultado da prova escrita

Salão Nobre

Horário	Atividade	Local / formato
Ao longo do dia	Trabalhos internos da Comissão Examinadora: leitura, correção e atribuição das notas da prova escrita.	Sessão interna
17h30	Divulgação das notas das provas escritas com os códigos anonimizantes.	Online
Até 18h00	Sessão pública de abertura dos envelopes lacrados para identificação dos candidatos e divulgação do resultado da prova escrita e das listas nominais de habilitados às fases seguintes (item 9.6.5). Presença facultativa. Concluída a correção antes do previsto, esta sessão poderá ser antecipada para a manhã de terça-feira, 18/08.	Salão Nobre — sessão pública

Horário	Atividade	Local / formato
A partir da divulgação	Início do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação dos documentos comprobatórios do currículo pelos candidatos habilitados, na forma do item 5 deste cronograma.	—

Antecipação. Concluídos os trabalhos de correção ainda na segunda-feira, 17/08, a sessão pública de abertura dos envelopes e de divulgação do resultado da prova escrita poderá ser antecipada para a manhã de terça-feira, 18/08, seguindo-se, no mesmo dia e após o encerramento dos trabalhos internos, a sessão pública de sorteio do ponto da prova didática. A antecipação será divulgada na página eletrônica do concurso e comunicada aos candidatos por correio eletrônico tão logo deliberada pela Comissão Examinadora.

Quarta-feira, 19/08/2026 — Sorteio do ponto da prova didática

Salão Nobre

Horário	Atividade	Local / formato
07h00	Sessão pública de sorteio do ponto da prova didática, com registro em ata. Ponto contido em lista organizada pela Comissão Examinadora com base no programa do Concurso (item 9.7.1). Este ato poderá ser antecipado para a terça-feira, 18/08, caso o resultado da prova escrita seja divulgado naquele dia.	Salão Nobre — sessão pública
Ao longo do dia	Trabalhos internos da Comissão Examinadora: organização da prova didática e conferência da documentação comprobatória recebida.	Sessão interna

Antecipação. Realizado o sorteio do ponto ainda na terça-feira, 18/08, as apresentações da prova didática poderão iniciar-se na tarde de quarta-feira, 19/08, respeitado o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio e o início da prova. Nessa hipótese, a Comissão Examinadora poderá dividir as candidatas e os candidatos em dois grupos, atribuindo-se a cada grupo ponto próprio, sorteado com a mesma antecedência mínima, de modo a preservar a isonomia. A abertura da sessão, a chamada, o sorteio da ordem de apresentação e a incomunicabilidade observarão, quanto a cada grupo, o disposto no item 4 deste cronograma. O cronograma será ajustado e novamente divulgado na página eletrônica do concurso.

Quinta-feira, 20/08/2026 — Prova didática

Salão Nobre e Sala 405 (Edifício Villas-Bôas) — dia integralmente reservado

Horário	Atividade	Local / formato
07h30 – 08h00	Abertura da sessão pública. Chamada e assinatura da lista de presença por todos os candidatos; sorteio da ordem de apresentação na presença de todos; assinatura do termo de consentimento para gravação; início da gravação e da incomunicabilidade na Sala 405. Comparecimento obrigatório.	Salão Nobre — sessão pública
08h00 – 09h25	1º candidato — 50 minutos de exposição, seguidos de até 30 minutos de arguição pela Comissão Examinadora.	Salão Nobre — sessão pública e gravada
09h25 – 10h50	2º candidato — exposição e arguição.	Salão Nobre

Horário	Atividade	Local / formato
10h50 – 12h15	3º candidato — exposição e arguição.	Salão Nobre
12h15 – 13h15	Intervalo para almoço (1 hora).	—
13h15 – 14h40	4º candidato — exposição e arguição.	Salão Nobre
14h40 – 16h05	5º candidato — exposição e arguição.	Salão Nobre
16h05 – 17h30	6º candidato — exposição e arguição.	Salão Nobre
17h30 – 18h00	Encerramento da sessão e lavratura da ata.	Salão Nobre
Todo o período	Sala de incomunicabilidade dos candidatos ainda não apresentados.	Sala 405

Os horários acima consideram o número máximo de candidatos habilitados na ampla concorrência, ressalvados os candidatos inscritos nas reservas de vagas aprovados na prova escrita. Definido o número de habilitados, os horários finais serão ajustados e comunicados aos candidatos. Caso o número de habilitados exceda 6 (seis), ou por deliberação da Comissão Examinadora, parte das apresentações poderá ser antecipada para a tarde de quarta-feira, 19/08, na forma do item 8 e do quadro de quarta-feira deste cronograma. Antecipadas as apresentações, o encerramento dos trabalhos de quinta-feira dar-se-á proporcionalmente mais cedo.

Sexta-feira, 21/08/2026 — Julgamento de títulos, notas e resultado final

Salão Nobre

Horário	Atividade	Local / formato
Ao longo do dia	Trabalhos internos da Comissão Examinadora: julgamento da prova de títulos e atribuição das notas de todas as provas.	Sessão interna
17h00	Sessão pública final, em ato único: divulgação das notas da prova de títulos e da prova didática, apuração e proclamação do resultado final do Concurso. Presença facultativa.	Salão Nobre — sessão pública
Após a sessão	Elaboração e assinatura do Parecer Final da Comissão Examinadora e das atas do Concurso.	Salão Nobre

Antecipação. Antecipadas as etapas anteriores, o julgamento da prova de títulos e a sessão pública final de apuração e proclamação do resultado poderão igualmente ser antecipados, inclusive para a quinta-feira, 20/08, mediante divulgação prévia na página eletrônica do concurso e comunicação aos candidatos por correio eletrônico.

Recursos: caberá recurso contra decisão da Comissão Examinadora, apresentado à Câmara Departamental no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de divulgação do resultado do Concurso na sessão pública final (item 14.1.1 do Edital).

7. Recomendações aos candidatos

- Recomenda-se que as/os candidatas/os sempre estejam nos locais de realização das provas com antecedência de 15 (quinze) minutos e tragam bebidas e alimentos para consumo durante o período de realização das provas e tempo de clausura, no caso da Prova Didática.
- Portar, em todas as provas e sessões, documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura. São aceitos documentos digitais com foto e assinatura, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais (item 9.2.2).

- Acompanhar periodicamente a página eletrônica do concurso e as notificações encaminhadas pela Secretaria por correio eletrônico.

8. Possibilidade de antecipação das etapas

Regra geral. As datas e os horários fixados neste cronograma constituem previsão máxima. A depender do número de candidatos efetivamente presentes e do ritmo dos trabalhos, a Comissão Examinadora poderá antecipar qualquer das etapas do Concurso, observados o Edital e o disposto neste item.

Antecipação do resultado da prova escrita. A Comissão Examinadora poderá concluir a correção da prova escrita ainda na segunda-feira, 17/08, divulgando o resultado e as listas nominais de habilitados na manhã de terça-feira, 18/08. Nessa hipótese, o sorteio do ponto da prova didática poderá ser realizado no mesmo dia e a prova didática antecipada, no todo ou em parte, para a quarta-feira, 19/08. Observar-se-á, em qualquer caso, o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto e o início da prova didática (item 9.7.1 do Edital).

Divisão em grupos. Antecipada parte das apresentações, a Comissão Examinadora poderá dividir as candidatas e os candidatos em dois grupos, atribuindo-se a cada grupo ponto próprio, sorteado com a mesma antecedência mínima, de modo a preservar a isonomia. A abertura da sessão, a chamada, o sorteio da ordem de apresentação e a incomunicabilidade observarão, quanto a cada grupo, o disposto no item 4 deste cronograma.

Efeitos sobre prazos. Havendo antecipação, os prazos que dela dependem — notadamente o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação dos documentos comprobatórios do currículo (item 6.10 do Edital) — passam a contar da efetiva divulgação do resultado da prova escrita com identificação das candidatas e candidatos. A antecipação não suprime nem reduz prazos, direitos ou garantias assegurados aos candidatos pelo Edital.

Divulgação e deveres do candidato. Toda antecipação será deliberada em sessão, registrada em ata e imediatamente divulgada na página eletrônica do concurso, com comunicação aos candidatos por correio eletrônico. Recomenda-se, por isso, que as candidatas e os candidatos mantenham disponibilidade integral ao longo de toda a semana de 17 a 21 de agosto de 2026 e acompanhem, diariamente e mais de uma vez ao dia, a página eletrônica do concurso e a caixa de correio eletrônico informada na inscrição.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicoli
Chefe do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Faculdade de Direito da UFMG